

#### **TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CERTIMINAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

PROCESSO Nº 0003767-42.2023.8.01.0000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF n° 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Regina Ferrari, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CERTIMINAS CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.306.021/0001-23, sediada na Rua dos Guajajaras, 910 sala 821 Centro – Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Larissa Borges Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade nº MG 18.\*\*\*.\*\*3 e CPF nº 123.\*\*\*.\*\*\*-44, tendo em vista o que consta no Processo nº 0003767-42.2023.8.01.0000, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso I-a, do art. 65, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a promover alteração qualitativa do contrato para melhor adequação técnica aos objetivos institucionais, em decorrência de fato superveniente, para consecução dos serviços vinculados a plataforma de compartilhamento de base de dados (Cadastro Compartilhado da Receita Federal/b-Cadastros).

### CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1. O valor do contrato passará de R\$ 74.461,24 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 75.636,24 (setenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).
- 2.2. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais), conforme proposta elencada nos autos (evento nº 1803431).

Detalhamento do objeto da contratação:

GRUPO ÚNICO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
1	Certificado digital do tipo A1, padrão ICP-Brasil, e-CPF, sem o fornecimento de dispositivo físico de armazenamento, com validade de 12 (doze) meses.	Unidade	5	68,00	340,00				
2	Certificado digital do tipo A1, padrão ICP-Brasil, e-CNPJ, sem o fornecimento de dispositivo físico de armazenamento, com validade de 12 (doze) meses.	Unidade	5	104,00	520,00				

3	Certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, sem o fornecimento de dispositivo físico de armazenamento para renovação, com validade de 3 (três) anos.	Unidade	450	81,11	36.499,50
4	Certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, com o fornecimento de token criptográfico USB para armazenamento do certificado, com validade de 3 (três) anos.	Unidade	150	146,66	21.999,00
5	Certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CNPJ, com o fornecimento de token criptográfico USB para armazenamento do certificado, com validade de 3 (três) anos.	Unidade	2	210,00	420,00
6	Certificado digital SSL A1 com validade de 1 ano.	Unidade	1	1.175,00	1.175,00

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ e/ou 203.006.02.122.2293.2267.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC,

Fonte de Recurso 1760.0700/2760.0700,

Fonte de Recurso \_1500.0100/2500.0100, Elemento de Despesa: **3.3.90.40.00** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamentepelas pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 07 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por LARISSA BORGES RODRIGUES, Usuário Externo, em 07/06/2024, às 09:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 07/06/2024, às 12:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjac.jus.br/verifica">https://sei.tjac.jus.br/verifica</a> informando o código verificador 1808541 e o código CRC 71DAFD40.

Processo Administrativo n. 0003767-42.2023.8.01.0000

1808541v2